



## Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - Telefax 3675-8020 – CEP: 38.658-000

### **PORTARIA N.º 002, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004.**

#### **Suspende o expediente administrativo da Câmara Municipal nos dias 23 e 25 de fevereiro de 2004.**

*O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, I, v, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997.*

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º - Suspender o expediente administrativo da Câmara Municipal de Natalândia nos dias 23 de fevereiro de 2004, como antecipação pelas comemorações do dia de Carnaval e 25 de fevereiro de 2004, como ponto facultativo.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia (MG), 19 de fevereiro de 2004.

VEREADOR LÁZARO PIRES MACIEL  
PRESIDENTE